



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br) - e-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br)

A Sua Excelência o Senhor \_\_\_\_\_  
Vereador com assento na Câmara Municipal.  
Nesta.

**“C/ O/ N/ V/ O/ C/ A/ Ç/ Â/ O”**

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, C O N V O C O, Vossa Excelência para uma REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 16 de Novembro do corrente ano, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário deste legislativo, para deliberar sobre a seguinte.

## “ORDEM DO DIA”

ITEM I – REQUERIMENTO Nº 270/2016, do edil **JOSÉ ROBERTO GRAVA**, Ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se existem estudos ou mesmo previsão para a execução de Obras de Asfaltamento no Jardim Novo Bertioga.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM II – REQUERIMENTO Nº 271/2016, do edil **CILAS SOUZA MORAIS**, Ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se existe previsão para a implantação de Semáforos na Avenida Maringá, cruzamento com as Ruas Julio Dvoranen e David Pavão, neste Município.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM III – REQUERIMENTO Nº 272/2016, dos edis **EUNILDO ZANCHIM** “**NILDÃO**” e **CILAS SOUZA MORAIS**, Ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que tome as devidas providências visando tornar obrigatório o replantio das árvores cortadas através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM IV – REQUERIMENTO Nº 273/2016, dos edis **NELSON DE JESUS LIMA**, **ADILSON MARQUES DA SILVA** e **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, Ofício ao Secretário Municipal de Fazenda, solicitando que envie a esta Casa de Leis, cópias das Prestações de contas dos últimos 12 (doze) meses, acompanhadas das respectivas documentações, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 2564/2016, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Institui o Conselho Municipal de Saúde de Sarandi – CMS e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM VI – PROJETO DE LEI Nº 2565/2016, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre Tombamento no Patrimônio Histórico Municipal, na forma que especifica.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

\*\*(Segue Fls. 02)\*\*\*\*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br) - e-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br)

\*\*\*\*\*(Continuação da Convocação Ordinária dia 16 de novembro de 2016 – Fls. 02)\*\*\*

ITEM VII – PROJETO DE LEI Nº 2566/2016, do edil **ADILSON MARQUES DA SILVA**, o qual Dá denominação À Rua Projetada D, do Jardim São Paulo II, na forma que especifica. “RUA NESTOR DA SILVA RIBEIRO”.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM VIII – PROJETO DE LEI Nº 2567/2016, do edil **ADILSON MARQUES DA SILVA**, o qual Dá denominação à Rua Projetada J, do Jardim São Paulo II, na forma que especifica. “RUA JOSE ALCIDNO BARRINOVO”.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Sarandi, 09 de Novembro de 2016.



*Eunaldo Zanghim "Nildão",  
1º Secretário*